

DECRETO N.º 126/2019, de 18 de outubro de 2019

CERTIFICO que o Decreto nº 126/2019,
foi publicada no Placard do Município no
período de 18/10/19 a
20/10/19
Castelândia, 18/10/19

*“Dispõe sobre exoneração de servidor
que ocupa cargo em comissão e da
outra providencias”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso
da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) ROBSON RODRIGUES MARTINS, do cargo
em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES e
URBANISMO, conforme Decreto n.º 061/2019, de 04 de abril de 2019, a partir de 18 de
outubro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de
Goiás, aos 18 dias do mês de outubro de 2019.


MARCOS ANTONIO CARLOS
Prefeito Municipal